



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 42, de 6/3/2024 p. 9-10](#)

ATO Nº 407/2024

Designa membros(as) para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico no Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 216/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), de 28/9/2021, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0010773-45.2021.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico no Estado de Rondônia (CGPDPJ-RO), biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do Comitê de Governança de TIC (CGTIC);

II - Valdirene Alves da Fonseca Clementele - Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Paulo José do Nascimento Fabrício - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia:

a) Karinny de Miranda Campos - Titular;

b) Eliel Soeiro Soares - Suplente;

V - Representante do Ministério Público do Estado de Rondônia:

a) Elias Chaquian Filho - Promotor de Justiça do Estado de Rondônia - Titular;

b) Felipe Magno Silva FôNSECA - Promotor de Justiça do Estado de Rondônia - Suplente;



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

VI - Rafael de Castro Magalhães - Defensor Público do Estado de Rondônia;

VII - Franklin Silveira Baldo - Procurador do Estado de Rondônia;

VIII - Ângela Carmen Szymczak de Carvalho - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX- Carla Janaína Mendonça de Melo - Secretária Judiciária de 1º Grau;

X - Jucelio Scheffmacher de Souza - Secretário Judiciária de 2º Grau;

XI - Rosemeire Moreira Ferreira - Secretária Geral do Gabinete de Governança.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 04/03/2024, às 14:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3888837** e o código CRC **F2F6F7A3**.
